

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA

PORTARIA Nº. 561 DE 20 DE abril DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Departamento, aprovado pela Resolução nº 002/2006, do Conselho de Administração, e esta homologada pelo Decreto nº 10.137/2006,

Considerando a necessidade de analisar as recentes alterações promovidas na Portaria DETRAN/BA Nº 442 de 27 de Março de 2014;

Considerando a necessidade de realizar novos estudos para a implantação de normas e procedimentos para disciplinar o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação de Veículos Automotores;

RESOLVE:

Art.1º – Designar os servidores **Lázaro Antônio Paraíso de Brito**, Matrícula 49.543.709-2; **Cláudia Ramos da Silva**, Matrícula 49.541.411-7, e **Rafael Guimarães de Carvalho**, Matrícula 49.616.423-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Estudos para a implantação de normas e procedimentos para disciplinar o credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação de Veículos Automotores.

Art. 2º - Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, a Servidora Cláudia Ramos da Silva, Matrícula 49.541.411-7, o substituirá.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com apresentação de Relatório Técnico sobre a matéria em comento.

Parágrafo único. O Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação de Veículos Automotores, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Bahia – DETRAN/BA, fica suspenso pelo prazo citado no *caput* deste artigo.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada Portaria DETRAN Nº 2.223, publicada no D.O.E., de 31 de dezembro de 2014.



LUCIO GOMES BARROS PEREIRA
Diretor-Geral



DETRAN-BA
Publicado no D. O. E.
De 21/04/2017
Jarama Elias

10002607	Gilvan Santos Moreira Filho	111190819-BA
10002608	Guilherme Almeida Santana Bispo	00004220-BA
10004108	Henrique Silva Pereira	00227500-BA
10004076	Isaac Egídio Ribeiro	1400024-PE
10007400	Janderlan Barcelos Duarte da Silva	0430124-PE
10008347	Jean Wagner do Nascimento Franco	0558447-BA
10008641	Jurandir dos Santos Souza	20001006-BA
10072058	Leonel Coelho Nogueira	10016706-BA
10017062	Luciano Cesar Duarte Oliveira	00050042-BA
10015029	Maurício Dias Dantas de Miranda	00152025-BA
10021288	Michelle Martins de Andrade	01030463-BA
10076754	Nivaldo Silva Dantas Junior	0701434-PE
10017026	Renata Luiza de Carvalho Silva	00149950-BA
10013190	Thaís Mafio Costa Vilela BOM	00437260-BA
10006688	William Costa de Oliveira	100043014-BA

1.1.3 ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
10006678	Emerson Luis Pinto Oliveira	00061126-BA
10008774	Evandro de Almeida Darcos Junior	2001805-ES
10029258	Maristela Melo Santos	00211140-BA
10003419	Sandro Moreira Gondim	10009722-BA

2 DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS REGULARES PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS

2.1 Convocação de candidatos regulares para a entrega dos títulos, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato e número do documento

2.1.1 INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
10004586	Ademir Santos Silva	00000009-BA
1002	Fabio Corrêa de Azevedo	0101551-BA

3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos disporão dos dias 12 e 13 de janeiro de 2015, no horário das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas (horário local), para a entrega dos títulos, no AS Escritório Virtual – Avenida Ademar de Barros, nº 408, sala 3 – Ondina, Salvador/BA.

3.2 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 13 da Republicação do Edital de Abertura – SAEB/01/2013, publicada em Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de março de 2013, e neste edital.

3.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados na Republicação do Edital de Abertura de Inscrições – SAEB/01/2013, publicada em Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de março de 2013, e neste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos convocados por este edital será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado na internet, nos endereços eletrônicos http://www.cespe.unb.br/concursos/po_ba_13 e <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>, na data provável de 23 de janeiro de 2015.

ADRIANO TAMBONE
Superintendente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SAEB)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA (PC/BA)

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE DELEGADO DE POLÍCIA

ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0000887-81/2014 8 05 0000, torna pública a convocação do candidato sub judice Franklin Ribeiro de Araújo, inscrição nº 10005567, para a avaliação dos títulos, referente ao concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia, conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS

1.1 Convocação de candidato sub judice para a entrega dos títulos, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato e número do documento.

1.1.1 INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
10005567	Franklin Ribeiro de Araújo	0400071-PE

2 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 O candidato convocado para a avaliação de títulos disporá dos dias 12 e 13 de janeiro de 2015, no horário das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas (horário local), para a entrega dos títulos, no AS Escritório Virtual – Avenida Ademar de Barros, nº 408, sala 3 – Ondina, Salvador/BA.

2.2 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 13 da Republicação do Edital de Abertura – SAEB/01/2013, publicada em Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de março de 2013, e neste edital.

2.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local

estipulados na Republicação do Edital de Abertura de inscrições – SAEB/01/2013, publicada em Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de março de 2013, e neste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório da avaliação de títulos do candidato convocado por este edital será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado na internet, nos endereços eletrônicos http://www.cespe.unb.br/concursos/po_ba_13 e <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>, na data provável de 23 de janeiro de 2015.

ADRIANO TAMBONE
Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Extrato de Portarias de 30 de dezembro de 2014 – Diretoria Geral

Port	EMPRESA	CNPJ	LOCAL	PRAZO
2287/2014	Vieta Car. Vitória de Automóveis LTDA-ME	11.429.673/0000-77	Salvador/BA	12 meses
2288/2014	Vieta Car. Vitória de Automóveis LTDA-ME	11.429.673/0000-77	Ibicoara/BA	12 meses
2289/2014	Vieta Car. Vitória de Automóveis LTDA-ME	11.429.673/0000-77	Santa Luz/BA	12 meses
2290/2014	Certimar Viaturas LTDA-ME	13.297.840/0000-12	Salvador/BA	12 meses

Port	Nome	Nº CNPJ	Código	Cidade	Prazo
2291/2014	MSG Placas LTDA-ME	19.810.640/0001-05	287/BA	Conceição de Jacupiranga/BA	12 meses
2292/2014	M.C.P. Comercio e Serviços de Placas Veicular Eireli-ME	21.455.204/0001-08	256/BA	Feira de Santana/BA	12 meses

Port	Assunto
2293/2014	Art. 1º - Constituir Comissão composta por Ary Mendes Pinheiro, Luciano Antônio Parais de Brito e Aníbal Ribeiro Costa Santos, para, sob a presidência do primeiro, realizarem estudos para a implantação de normas e procedimentos para disciplinar o credenciamento de Empresas Fornecedoras de Placas e Targetas de Identificação de Veículos Automotores.
2294/2014	Art. 2º - Suspender, até a finalização dos estudos, o Credenciamento de Empresas Fornecedoras de Placas e Targetas de Identificação de Veículos Automotores, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Bahia – DETRAN/BA.
2295/2014	Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
2296/2014	Art. 1º - Cancelar, com base no art. 255, § 1º, da Lei nº 9.503/97, o registro nº 04803723748, que gerou a Carteira Nacional de Habilitação expedida em favor de ROSALICE DA SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 015.817.815-84, considerando que a mesma foi emitida, sem que, para tanto, tenha sido cumpridas as etapas obrigatórias previstas pelo Código de Trânsito Brasileiro, tudo conforme apurado no bojo do processo nº 2012/085500-6 e anexo, 2013/084888-8.
2297/2014	Art. 1º - Declarar a nulidade do ato administrativo que gerou o registro nº 02645555804, PGR nº 22.812.955-7 pertencente à Carteira Nacional de Habilitação expedida em favor de Aníbal Moreira da Cunha, inscrita no CPF nº 003.633.576-00, considerando que a mesma foi emitida através de integração regular de PGR no sistema RENACH, tudo conforme apurado no bojo do processo nº 2014/014020-9.
2298/2014	Art. 1º - Credenciar, a título precário, a Empresa TOPAZIO VEICULOS LTDA, CNPJ nº 13.398.205/0001-08, situada na Avenida Presidente Dutra, nº 2.815, Bairro Brasília, Feira de Santana/Bahia, CEP 44.088-455, de acordo com os itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.3.1, 3.2 e 3.3, do Regulamento de Credenciamento de Empresas Concessionárias de Veículos Automotores, aprovado pela Portaria nº 2.222, de 22.12.2010, para efetuar o registro de veículos novos (zero km), por ela comercializados, perante o Órgão de Trânsito de sua área de atuação, tendo como responsável o sócio administrativo, Sr. Evandro Bispo Junior, CPF nº 514.913.975-00, (Processo nº. 2014/0917-06).
2299/2014	Art. 2º - Fixa cadastrado, a título precário, junto à Diretoria de Veículos, como Despachante Documentalista responsável, o Sr. Denilson Alves Braga, CPF 996.914.675-87, inscrito no Conselho Regional dos Despachantes Documentaristas do Estado da Bahia, sob o nº 488, nos termos dos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 2.1 e 2.2, do Regulamento aprovado pela Portaria nº 222/2010, e, que deverá observar e cumprir todos os procedimentos legais e administrativos aplicáveis.
2300/2014	Art. 3º - O presente credenciamento terá validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, obrigando-se a Empresa Credenciada a solicitar sua renovação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu vencimento, com a juntada dos documentos necessários, bem assim, a renovação do Cadastro de seu Despachante Documentalista responsável, perante a Diretoria de Veículos.
2301/2014	Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
2302/2014	Art. 1º - Revogar a Portaria nº 028/2014, publicada no D.O.E. de 10 e 11/05/2014, que credenciou a empresa VISTO CAR VISTORIA DE AUTOMOVEIS LTDA-ME (VISTO CAR), inscrita no CNPJ nº 429.673/00027-17, situada no município de Ibicoara/BA.
2303/2014	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Mauricio Botelho de Queiroz
Diretor Geral

RESULTADO DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JARI

RECURSOS PROVIDOS (PENALIDADE DE MULTA)

PROCESSO	RECORRENTE
2013/03635-2	ANTÔNIO BRITO
2013/01549-4	BARTOLOMEU DE JESUS FERREIRA
2013/01587-6	CICERO SILVA
2014/029117-7	ELIOSE MOREIRA CAMPOS MONTEIRO BARRETO
2014/01649-3	ENOCIVAL DOURADO FREITAS
2014/026119-5	FABIO REIS SOUZA
2013/011208-5	JANETE MARIA DOS SANTOS SOUZA
2014/01735-9	MARIANA FERREIRA PÊGO
2014/03365-7	PAULO ROBERTO DA SILVA MAGIEL